PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1756 DE 15/05/04 a 17/05/04 pag. 11
Procuradora Jurídica do Municipio

LEI N.° 1296/2004

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA C-11, SETOR C.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua C-11, no Setor C, passa a denominar-se "RUA GUY BARBOSA".

Art. 2° O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 13 de maio de 2004.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal